



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº** 020 **DE** 05/11/2024

**DISPÕE SOBRE:**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA BOM  
JESUS, PARA RUA JOÃO JERÔNIMO REBOUGAS NA  
CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

( ) DEVOLVIDO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) REJEITADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(X) APROVADO 05/11/2024

➤ OFÍCIO Nº 103/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 08/11/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 03/12/2024

(X) SANCIONADO 05/12/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.591/2024

( ) PROMULGADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) VETADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Autoria do vereador Clécio Rebouças.  
Publicado no Diário Oficial do Município nº 194 de  
05/12/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA BOM JESUS, PARA **RUA JOÃO JERÔNIMO REBOUÇAS** NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

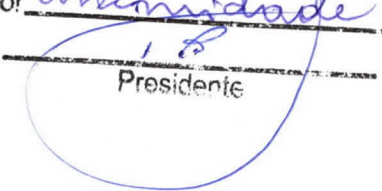
**Art. 1º** – Fica denominado de **RUA JOÃO JERÔNIMO REBOUÇAS**, a rua Bom Jesus, localizada por traz do Posto Iguana (Posto Ilha), na cidade de Areia Branca, conforme situa mapa em anexo a esta lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 05 de Novembro de 2024.

  
**CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS**  
Vereador Propositor

Camara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 05/11/2024  
Por unanimidade  
  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a mudança da denominação da rua Bom Jesus, para rua JOÃO JERÔNIMO REBOUÇAS, localizada nesta cidade. O pedido para mudança da denominação dessa via se dá, para homenagear um nobre e respeitado areiبرانقense, supra citado (In Memoriam), foi um nobre areia-branquense, comerciante, homem de bem, trabalhador e que muito contribuiu para a nossa cidade. Por tudo isso é que solicitamos a mudança do nome da via, em questão, para fazer uma justa homenagem a esse areiبرانقense ilustre.

<b>NOME ANTERIOR DA VIA: RUA BOM JESUS</b>
<b>NOME SUGERIDO: RUA JOÃO JERÔNIMO REBOUÇAS</b>
<b>ZONA: URBANA</b>
<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>REFERÊNCIA: POR TRAZ DO POSTO IGUANA</b>



Imagem de satélite